Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Estado do Tocantins **Cristalândia-TO**

Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

4297	1	Cristalândia-TO, 17/09/2012	128223.2.0004297-94
MATRÍCULA	**FICHA**	**CIDADE / DATA**	**CNM**

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO URBANO, SENDO LOTE Nº 1-C, DA QUADRA Nº 82 –A (SETOR TORRE), COM ÁREA DE 400,00 M², LOCALIZADA NESTA CIDADE, COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES: "LIMITA-SE PELA FRENTE, COM A RUA -27 NA DISTÂNCIA DE 10,00 METROS; PELO LADO DIREITO, LIMITA COM O LOTE Nº 1-B NA DISTÂNCIA DE 40,00 METROS; PELO LADO ESQUERDO, LIMITA COM A RUA 22 NA DISTÂNCIA DE 40,00 METROS E PELO FUNDO, LIMITA-SE COM O LOTE Nº 1-D NA DISTÂNCIA DE 10,00 METROS. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA –TO**, neste ato representada pelo prefeito Clarismindo Modesto Diniz, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Cristalândia –TO. **REGISTRO:** Livro 2-V, fls. 41 M- 4297.

R–01, M–4297, FEITO EM 17/09/2012 = NOS TERMO DO TÍTULO DE DOMÍNIO, Expedido pela Coletoria Municipal de Cristalândia –TO, no livro 004/2006, fls 167/2006, em 23/11/2006. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **GILENE DIAS SILVA**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, inscrita no CPF nº 389.146.541-68, residente e domiciliada na Rua 05 nº 20, Setor Aeroporto, Cristalândia –TO. Por compra feita à: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA –TO**, neste ato representada pelo prefeito Clarismindo Modesto Diniz, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Cristalândia –TO. Não havendo condições. No valor de R$ 2.000,00. O referido é verdade e dou fé. Cristalândia, 17/09/2012.

R–02, M–4297, FEITO EM 06/03/2013 = NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato, desta Comarca e cidade de Cristalândia –TO, no livro nº 19, fls 135/136 em 01/03/2013. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **AGRIPINO SILVA DE CASTRO**, portador da CIRG nº 838.034 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 319.709.311-91, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro nesta cidade de Cristalândia –TO. Por compra feita à: **GILENE DIAS SILVA,** já acima qualificada. No valor de R$ 3.000,00. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Cristalândia –TO, 06 de março de 2013.

R–03, M–4297, FEITO EM 28/04/2014 = NOS TERMOS DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, lavrada neste 2º Tabelionato de Notas desta Comarca e cidade de Cristalândia –TO, no livro nº 19, fls 183/184 em 19/12/2013. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **MARCILENE ALMEIDA BARROS**, portadora da identidade RG nº 752.414 – SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 916.703.811-53, brasileira, convivente em união estável, agricultora, residente e domiciliada na Fazenda Fabiana, neste município de Cristalândia –TO. Por compra feita à: **AGRIPINO SILVA DE CASTRO**, já acima qualificado. No valor de R$ 5.000,00. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Cristalândia, 28/04/2014.

AV–04, M–4297, FEITO EM 18/05/2016 = PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DOS AUTOS Nº 000.3654-91.2016.827.2722, Autor/ Exequente: Sulgoiano Agronegócio LTDA, Réu/Executado: Marcilene Almeida Barros e Augusto Tolfo Dotta, cuida-se da Ação de Execução de Título Extrajudicial com pedido de Antecipação de Tutela, ajuizada por Sulgoiano Agronegócio LDTA-ME, em desfavor de Marcilene Almeida Barros e Augusto Tolfo Dotta. Partes qualificadas. Determina a averbação da presente Ação de Execução nas matriculas de todos os imóveis dos Executados (docs. 07,08,09 e 10), expedindo-se competente certidão, contendo a identificação das partes e valor da causa (art. 828, do NCPC), com vistas a assegurar o direito da Exequente perante Terceiros, garantindo-se a restituição do valor do

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 16/11/2026 12:37:22

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

crédito perseguido nestes autos, fundado nas Notas Promissórias anexadas (doc 05). Dou fé. Cristalândia, 10 de maio de 2016. EM TEMPO: Conforme Certidão, emitida por Suziane Barros Silveira Figueira, Técnico Judiciário, Conforme o Artigo 828 do NCPC, autos nº 0003654-91.2016.827.2722, Chave do Processo nº 689236958716, a dívida constante de Marcilene Almeida Barros e Augusto Tolffo é de R$ 373.398,76 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Dou fé. Cristalândia, 17 de maio de 2016. OBS: Está averbação encontra-se cancelada, por mais que conste no processo que seja averbado em todos os imóveis dos executados a certidão dessa matrícula não constava no processo. Dou fé. Cristalândia, 18/05/2016.

R-04, M–4297, FEITO EM 05/04/2022, Protocolo nº. 23.150 DE 10/03/2022 (SELO DE FISCALIZAÇÃO 128223AAA056740 SCK) = REGISTRO DO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, emitido na data de 06 de Outubro de 2021; em cumprimento ao Mandado, extraído dos Autos de Execução de Titulos Extrajudicial reg. sob nº. 0000452-30.2016.827.2715, expedido pelo M.M Juiz de Direito Wellingtoon Magalhães, desta Comarca de Cristalândia/TO., onde figura como Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A.,** e como Executada: **MARCILENE ALMEIDA BARROS;** As demais condições são as que consta no referido Auto de Penhora e que fica neste Cartório arquivado; O referido é verdade e dou fé. Cristalandia-TO., 05/04/2022; Conforme Lei 3.408, TAB IV, ITEM 2.7; **EMOL.: R$632,91 TFJ: R$128,28 FUNC: R$4,25 FSE: R$2,33 ISS: R$31,65,TOTAL: R$799,42;** Selo de Fiscalização de Registro 128223AAA057657 JBI; Eu_____Leoncio Lino de Sousa Neto; Oficial Interino, digitei e subscrevi.

AV-06, M-4297, FEITO EM 20/09/2023, PROTOCOLO 24401 - Selo de Fiscalização nº 128223AAA075901-ZXS (Emol.: R$ 7,44; Funcivil.: R$ 2,46; TFJ.: R$ 2,46; FSE.: R$ 0,00; ISSQN.: R$ 0,37; Total.: R$ 12,73;) (selo diferido); = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** – PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – Certifico que este Cartório consultou a Central de Indisponibilidade de Bens, no site: www.indisponibilidade.org.br, cumprindo o disposto no artigo 14 do Provimento nº. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e verificou que há ordem de INDISPONIBILIDADE decretada atingindo o imóvel objeto da presente matricula, de propriedade de MARCILENE ALMEIDA BARROS, inscrita no CPF sob nº. 916.703.811-53, conforme se infere do código HASH sob nº. a21a 98e1.6029.0e60.c9ea.5c89.959d.f241.00ad.39a1, extraído dos Autos sob numero do Processo 00004419820168272715 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA número do Protocolo 202303.2717.02572731-IA-010; Data do cadastramento 24/02/2023, às 14:18:51, onde figura como **EMISSOR DA ORDEM:** LUCAS FERREIRA GOMES TO - Serventia Criminal de Cristalândia; **APROVADO POR: WELLINGTON MAGALHAES -TO - Serventia Criminal de Cristalândia,** e como **REQUERIDO: MARCILENE ALMEIDA BARROS, inscrita no CPF sob nº.916.703.811-53 ;** As demais condições são as que consta no referido relatorio e que fica neste Cartório arquivado; O referido é verdade e dou fé. Cristalandia-TO., 20/09/2023; **Conforme Lei 3.408, TAB IV, ATO 1.5; SELO DE FISCALIZAÇÃO 128223AAA075904-RSL (Emol.: R$ 25,07; Funcivil.: R$ 13,52; TFJ.: R$ 10,42; FSE.: R$ 2,46; ISSQN.: R$ 1,25; Total.: R$ 52,72;) ;** (selo diferido); Eu_____Leoncio Lino de Sousa Neto; Oficial Interino, digitei e subscrevi.

AV-07, M-4297, FEITO EM 20/09/2023, PROTOCOLO 24402 - Selo de Fiscalização nº 128223AAA075906-UNV (Emol.: R$ 7,44; Funcivil.: R$ 2,46; TFJ.: R$ 2,46; FSE.: R$ 0,00; ISSQN.: R$ 0,37; Total.: R$ 12,73;) (selo diferido); = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** – PROCEDE-SE A AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – Certifico que este Cartório consultou a Central de Indisponibilidade de Bens, no site: www.indisponibilidade.org.br, cumprindo o disposto no artigo 14 do

Continua na ficha 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 16/11/2026 12:37:22

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Estado do Tocantins **Cristalândia-TO**

Cartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM
4297	2	Cristalândia-TO, 17/09/2012	128223.2.0004297-94

Provimento nº. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e verificou que há ordem de INDISPONIBILIDADE decretada atingindo o imóvel objeto da presente matricula, de propriedade de MARCILENE ALMEIDA BARROS, inscrita no CPF sob nº. 916.703.811-53, conforme se infere do código HASH sob nº. a21a.98e1.6029.0e60.c9ea.5c89.959d.f241.00ad.39a1, extraído dos Autos sob numero do Processo 00000155221782727l5 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA número do Protocolo 202309.1414.02740623-IA-140, Data do cadastramento 02/06/2023, as 17:21:52, onde figura como **EMISSOR DA ORDEM:** LUCAS FERREIRA GOMES TO - Serventia Criminal de Cristalândia; **APROVADO POR: WELLINGTON MAGALHAES -TO - Serventia Criminal de Cristalândia,** e como **REQUERIDO:** MARCILENE ALMEIDA BARROS, inscrita no CPF sob nº 916.703.811-53; As demais condições são as que consta no referido relatorio e que fica neste Cartório arquivado; O referido é verdade e dou fé. Cristalandia-TO., 20/09/2023; **Conforme Lei 3.408, TAB IV, ATO 1.5; SELO DE FISCALIZAÇÃO 128223AAA075909-YMA (Emol.: R$ 25,07; Funcivil.: R$ 13,52; TFJ.: R$ 10,42; FSE.: R$ 2,46; ISSQN.: R$ 1,25; Total.: R$ 52,72;) ;** (selo diferido); Eu_____Leoncio Lino de Sousa Neto; Oficial Interino, digitei e subscrevi.

AV-08-M-4297. Cristalândia/TO, 18 de fevereiro de 2025. **AVERBAÇÃO EX OFFÍCIO. RETIFICAÇÃO DE ORDEM NUMÉRICA**. Pela Decisão Judicial de nº 2845/2023, do Processo de nº: 19.0.000031941-7, expedida em 04/05/2023, por determinação da Juíza de Direito Drª Cibele Maria Bellezzia, para correção da ordem numérica crescente da presente escrituração, conforme segue averbação nos seguintes termos: sendo que as(os) averbações/registros eram: AV-01, R-04, AV-05, AV-06; e após retificação passam a ser: AV-04, R-05, AV-06, AV-07. Dou fé. Conforme Lei 3.408/2018, Protocolo: 2530, Tab. IV, Item 1.5. Selos de Fiscalização Gratuitos nº Selo de Fiscalização nº 128223AAA111873-KDU, 128223AAA111874-CRM. Eu, Raquel Rodrigues Parreira - Oficiala Titular, digitei e subscrevi_____.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 16/11/2026 12:37:22